

Guariba (SP), 07 de março de 2018.

Ofício.013/2018 – Setor de Trânsito

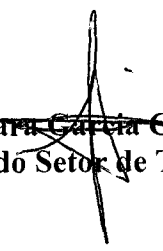
Excelentíssimo Senhor Vereador
José Carlos Caporusso

Assunto: INDICAÇÃO Nº 0027/18 - Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se utilizar da Função Delegada para fiscalização da Lei nº3.052, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre a proibição de tráfego de veículos pesados no perímetro urbano da cidade, e dá outras providências; bem como aumentar a segurança na feira – livre municipal aos domingos.

Prezado,

Esclareço ao Nobre Vereador, autor da referida indicação, que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se utilizar da Função Delegada para fiscalização da Lei nº3.052, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre a proibição de tráfego de veículos pesados no perímetro urbano da cidade, e dá outras providências; bem como aumentar a segurança na feira – livre municipal aos domingos, que todos os documentos já foram enviados para Seretaria de Segurança Publica, e está na pendencia de ser chamado para assinatura do convênio, portanto ainda não podemos utilizar da Função Delegada.

Atenciosamente,


Inalana Garcia Cazeri
Chefe do Setor de Trânsito



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial
Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917